



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

PROJETO DE LEI Nº 010/ 2000 DE 10 DE MAIO DE 2000.

APROVA A DENOMINAÇÃO DA RUA
" MARTIM BIANCO ", NO MUNI-
CÍPIO DE BARÃO.

JOSÉ VELÁCIO BOURSCHEID, Presidente da Câmara Municipal de
Barão, Estado Rio Grande do Sul,

FAÇO saber que a Câmara Municipi-
pal de Vereadores aprovou a seguinte

L E I

Art. 1º - É aprovada a proposta de denominação de Rua " MARTIM BIANCO ", conforme biografia em anexo, inicia na Rua Buarque de Macedo na residência do Sr. Ademar Biancho, até a residência do Sr. Osvaldo Passa seguindo a direita até a Rua Buarque de Macedo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, BARÃO
AOS 10 DE MAIO DE 2000.

CÂMARA MUNICIPAL - BARÃO
aprovado em 22/05/00
Sessão Ordinária
Pres. Velácio
Secret. Paulo

Jose Velácio Bourscheid
JOSÉ VELÁCIO BOURSCHEID
Presidente da Câmara

Barão, 10 de maio de 2000.

HISTÓRICO

"MARTIM BIANCO"

RUA "MARTIM BIANCO" que seria uma homenagem as famílias de imigrantes italianos, vindos de Volpago Del Montelo, Treviso, Itália, as quais se estabeleceram nas proximidades do referido Bairro, uma vez que o local sempre foi conhecido por Vila Bianco; e, hoje as famílias dos BIANCO permanecem ainda no local, mantendo viva a história, que passa de geração em geração, fortalecendo ainda mais suas raízes .

Jose Velácio Bourscheid
JOSÉ VELÁCIO BOURSCHIED
Presidente da Câmara